Condsef vai ao MGI assinar acordo para reajuste em benefícios

A maioria das assembleias realizadas pelas entidades filiadas à Condsef/Fenadsef em todo o país aprovou a proposta do governo de reajuste nos benefícios dos servidores e servidoras federais. Com isso, a Confederação foi autorizada a assinar o termo de acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em cerimônia marcada para esta quintafeira, 6, às 10h.

A proposta do governo prevê ajuste nos valores do auxílioalimentação, auxílio-creche e assistência à saúde suplementar, reivindicações que vinham sendo tratadas na Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP).

No caso do auxílioalimentação a proposta inclui ajustar de R\$1.000,00 para R\$ 1.175,00 em dezembro de 2025 e R\$ 1.200,00 em 2026. Auxílio-creche e saúde terão aplicação do IPCA a partir de abril de 2026.

Durante a última reunião, o MGI foi taxativo ao afirmar que a oferta era "definitiva", sem possibilidade de contraproposta. O Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe) chegou a solicitar prorrogação do prazo para resposta, mas o pedido foi negado.

Além da Condsef/Fenadsef, pelo menos quinze entidades nacionais que integram a bancada sindical também comunicaram ao governo a aprovação da proposta por suas bases.

Continuidade das negociações

Em oficio encaminhado ao MGI, a Condsef/Fenadsef reforçou a necessidade de dar continuidade às tratativas sobre pontos da pauta que seguem sem atendimento, como:

Equiparação dos benefícios com os valores pagos nos Três Poderes;

Criação do auxílio nutrição para servidores aposentados;

Aprimoramento da política de saúde suplementar (planos de saúde).

A entidade reafirmou que seguirá cobrando avanços nesses e outros temas pendentes nas próximas reuniões da Mesa Nacional.



Edital de Convocação Nº 043/2025 Retificação 02

Assembleia por Local de Trabalho EBSERH/MA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, em consonância com o Estatuto, convoca os associados em gozo dos seus direitos Estatutários e convida os(as) empregados(as) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE-RH/MA, para participarem da Assembleia no dia 10 de novembro de 2025, às 12:00 horas, no pátio do Hospital Universitário Presidente Dutra, na Central de Marcação de Consulta, sito à Rua Barão de Itapary, 227 Centro, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Informes e 2 – Concessão da Liminar sobre Insalubridade da EBSERH e 3 – Debate para construção do futuro Acordo Coletivo de Trabalho dos Empregados da EBSERH – 2026/2027.

São Luís/MA, em 04/nov/2025. João Carlos Lima Martins, Presidente.

Mobilização segue contra a Reforma Administrativa

Durante reunião extraordinária do Conselho Deliberativo de Entidades (CDE), realizada nessa terça, 4, as representações estaduais da Condsef/Fenadsef também aprovaram a continuidade e reforço de um calendário de mobilização nacional contra a PEC 38/2025 da Reforma Administrativa de Hugo Motta, Pedro Paulo, Zé Trovão e companhia.

A Confederação e suas filiadas seguirão unidas às demais centrais e entidades sindicais em defesa dos serviços públicos e dos direitos do povo brasileiro.

Principais encaminhamentos do CDE

Realização de atos semanais em Brasília (aeroporto e Congresso Nacional) todas as terças e quartas-feiras de novembro e dezembro;

Audiência pública sobre a Reforma Administrativa no dia 25 de novembro, às 16h30;

Plenária Nacional da Ebserh entre 8 e 10 de dezembro, para definir a pauta do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027;

Organização de seminários regionais sobre planos de cargos

e carreiras e fortalecimento da organização sindical no setor público;

Apoio à mobilização da CUT e entidades filiadas nas atividades da COP-30, que acontece em Belém (PA) entre 10 e 21 de novembro.

A Condsef/Fenadsef e suas filiadas seguem firmes nas negociações e nas ruas, defendendo melhores condições de trabalho, valorização dos servidores e o fortalecimento dos serviços públicos.

Fonte: Condsef









Isenção do IR até R\$ 5 mil é aprovada pelo Senado; medida vale a partir de janeiro

O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (5) por unanimidade, o PL 1.087/2025 do governo federal, que isenta quem ganha até R\$ 5 mil mensais do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), diminui gradualmente as alíquotas de rendas de até R\$ 7.350 e aumenta a taxação dos mais ricos. Atualmente, é isento do IR quem ganha até dois salários mínimos (R\$ 3.036 por mês).

Com a aprovação, o texto seguirá para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), para que já passe a valer em janeiro do ano que vem, o que beneficiará mais de 20 milhões de brasileiros e brasileiras.

Quem recebe a partir de R\$ 600 mil ao ano, pagará alíquotas progressivas de até 10%. A taxa máxima incidirá sobre quem recebe mais de R\$ 1,2 milhão por ano e não será aplicada para quem já paga a alíquota máxima do IR de 27,5%. De acordo com o Ministério da Fazenda, a medida alcançará cerca de 140 mil pessoas — apenas 0,13% dos contribuintes — que hoje pagam, em média, 2,54% de IR.

Outro ponto é que, a partir de janeiro de 2026, a entrega de lucros e dividendos de uma pessoa jurídica a uma mesma pessoa física residente no Brasil em valor total major de R\$ 50.000 ao mês ficará sujeita à incidência do IRPF de 10% sobre o pagamento, vedadas quaisquer deduções na base de cálculo. Ficam de fora da regra os pagamentos de lucros e dividendos cuja distribuição tenha sido aprovada até 31 de dezembro de 2025, mesmo que o pagamento ocorra nos anos seguintes.

A taxação dos mais ricos é necessária para compensar os R\$ 25,84 bilhões anuais que, segundo o Ministério da Fazenda, deixarão de ser arrecadados com a ampliação da faixa de isenção.

A tramitação do projeto

Pela manhã, o projeto foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) antes de ir a plenário. Ele foi encaminhado pelo governo federal em março e, o projeto, aprovado em outubro pela Câma-

ra, recebeu 135 emendas na CAE, mas Calheiros acatou apenas emendas de redação apresentadas pelos senadores Eduardo Gomes (PL-TO) e Rogério Carvalho (PT-SE).

Ele explicou, segundo a Agência Senado, que o acatamento de emendas de mérito remeteria o PL novamente à Câmara dos Deputados, e haveria o risco de o projeto se perder em novas discussões e de não ser cumprido o prazo final de publicação da lei — 31 de dezembro — para que as novas regras estejam em vigência já em 2026.

"Somos forçados a reiterar a mesma linha argumentação, não por teimosia, mas por responsabilidade fiscal. [...] Esse projeto reduz a carga tributária sobre 25 milhões de brasileiros que auferem rendas mais baixas, ao mesmo tempo que institui uma tributação mínima necessária corrigindo uma anomalia histórica do nosso sistema tributário" disse o relator.

Fonte: CUT



Novembro Negro e Marcha das Mulheres Negras reafirmam a luta por igualdade

CUT destaca o protagonismo das mulheres negras e o compromisso com o combate ao racismo, ao machismo e à violência nas periferias e a defesa da democracia

Matéria completa em cut.org.br

